

FUP e Petrobrás concluem negociação que garante saneamento do Plano Petros e gestão paritária da Fundação

Conselho Consultivo se reunirá nesta quarta (31)

Após intenso processo de negociação com a FUP, a Petrobrás finalmente apresentou nesta segunda-feira (29) a proposta completa para solução das pendências da Petros. Um fato histórico para todos os petroleiros, cujos resultados alcançados só foram possíveis devido à confiança da categoria nas direções sindicais, que conduziram com firmeza e responsabilidade a negociação com a empresa.

Um processo difícil, e algumas vezes conturbado, que resultou em uma vitoriosa proposta de acordo, fruto da organização e luta do movimento sindical petroleiro: seja através da Ação Civil Pública, que norteou toda a negociação, seja através do Acordo Coletivo de Trabalho, onde a FUP, os sindicatos e a Petrobrás pactuaram buscar uma solução conjunta para os problemas do Plano Petros e a situação dos trabalhadores novos sem plano.

A proposta construída na mesa pela Federação e a Petrobrás, com o respaldo da grande maioria dos sindicatos, garante não só o saneamento do Plano Petros e um plano misto de previdência complementar para os trabalhadores novos (Plano Petros 2), como avança no atendimento de um pleito histórico da categoria: a gestão paritária da Petros.

O acordo proposto também transforma em realidade outras bandeiras de luta defendidas há anos pela vanguarda do movimento sindical petroleiro. Reivindicações que finalmente sairão do papel e terão impacto direto no dia-a-dia dos participantes, como a correção do cálculo das pensões, a redução do limite de idade para o

grupo 78/79 (veja detalhes no verso) e a quitação de passivos históricos, como os déficits atuariais gerados pelo convênio pré-70 e a introdução do FAT/FC. Além disso, a Petrobrás fará aportes adicionais ao Plano Petros, através da implantação do custeio paritário com os assistidos.

O acordo com a Petrobrás também garantirá aos aposentados e pensionistas três Salários Benefício ou R\$ 15 mil, o que for maior, em resposta à reivindicação da FUP de recomposição dos benefícios dos assistidos. A contraproposta econômica da empresa, por reivindicação da FUP, é extensiva também aos participantes da ativa, que optarem pela repactuação do Regulamento do Plano Petros. Neste caso, receberão 90% sobre três Salários Participação ou R\$ 15 mil, o que for maior.

Conselho Consultivo

O acordo proposto pela Petrobrás só será implementado após adesão maciça dos participantes à repactuação do Regulamento do Plano Petros (RPB), que prevê alterações nos artigos 41 e 42 (FC e FAT) e a implantação do Benefício Proporcional Opcional (BPO). Além disso, a empresa também condicionou a proposta à aceitação do Plano Petros 2 e ao acordo nos autos da Ação Civil Pública movida pela FUP e 14 sindicatos em relação aos pontos negociados.

Por enquanto, haverá um acordo de obrigações recíprocas entre a Federação, sindicatos e a Petrobrás, que amarrará os compromissos assumidos por cada uma das partes.

A FUP convocou reunião do Conselho Consultivo para esta quarta-feira (31), com o objetivo de definir os encaminhamentos em relação à proposta apresentada pela Petrobrás, assim como avaliar o posicionamento de cada sindicato.

O acordo proposto

Saneamento do Plano Petros - a Petrobrás assumirá integralmente os déficits gerados pelo Convênio Pré-70 (a patrocinadora até hoje não cobriu o serviço passado e demais impactos atuariais causados em função dos compromissos assumidos com os participantes que são anteriores à implantação da Petros) e pelo FAT/FC (dívidas geradas pela introdução em 1984 do fator de correção-FC- e fator de atualização-FAT-, artigos 41 e 42 do RPB, cujos impactos contribuíram para o desequilíbrio do plano). O saneamento do Plano Petros é fundamental para garantir a segurança dos participantes e assistidos;

Custeio paritário - a Petrobrás passará a contribuir mais com o Plano Petros, assumindo o custeio paritário não só com os participantes da ativa, como também com os assistidos;

Gestão paritária da Petros - eleição de representantes dos trabalhadores para duas das quatro diretorias da Fundação: Diretoria de Administração (eleição este ano e posse em 2007) e Diretoria de Seguridade (eleição em 2007 e posse em 2008);

Comitê gestor paritário - os Planos Petros e Petros 2 terão um comitê gestor conjunto, formado paritariamente por representantes da patrocinadora e dos participantes. Caso haja alguma

Continua no verso

(Continuação...)

limitação legal, haverá um comitê para cada plano;

Correção das pensões - com a retirada do FAT/FC e a conseqüente alteração dos artigos 42 e 41, a pensão voltará a ser calculada conforme previsto no artigo 32 do RPB (antigo art. 31). Desta forma, os valores das pensões atuais e futuras serão recalculados;

Limite de idade 78/79 - apesar do atual limite de idade previsto no RPB atingir quem ingressou após 27/11/1979, a mesma exigência é feita para os participantes que aderiram ao plano entre 24/01/78 e 27/11/79. A proposta da empresa em relação a esse grupo é reduzir, a partir de janeiro de 2007, o limite de idade para 53 e 51 anos, para aposentadoria comum e especial, respectivamente

Data-base e desvinculação - está mantida a data-base em setembro para todos. A desvinculação só ocorrerá a partir de 2007, garantindo ainda este ano para os aposentados e pensionistas o mesmo índice de reajuste que for aplicado aos trabalhadores da ativa. No ano que vem, os assistidos receberão em abril o reajuste da parcela INSS e em setembro, da parcela Petros, com base no IPCA. Nesse primeiro ano da desvinculação, todos os aposentados e pensionistas irão incorporar ao benefício o reajuste da parcela INSS, como ganho real. A Petrobrás garantirá aos assistidos

sempre a mesma periodicidade de reajuste que for aplicada à ativa;

Contraproposta econômica - o pagamento de 03 SB (assistidos) e 90% de 03 SP (ativa) ou R\$ 15mil (o que for maior) ocorrerá 30 dias após o processo de repactuação do RPB e a homologação do acordo nos autos da ACP para os itens pactuados. Ou seja, os participantes e assistidos só receberão os valores propostos se houver adesão maciça à repactuação do RPB;

Plano Petros 2 e BPO - a Petrobrás garantirá aos trabalhadores novos um plano de previdência complementar misto, que assegura benefícios de risco, benefício mínimo e renda vitalícia. A empresa assumirá o serviço passado de todos os trabalhadores que ingressaram na empresa após agosto de 2002. Os trabalhadores sem plano também poderão ingressar no Plano Petros 2, assim como os participantes da ativa do atual Plano Petros que quiserem assegurar o Benefício Proporcional Opcional (BPO). Não haverá migração de aposentados e nem transferência de recursos do Plano Petros para o Plano Petros 2.

Garantia da AMS - a Petrobrás garante que a opção dos assistidos pela repactuação do RPB não implicará de forma alguma na perda da AMS, que continuará a ser regulada pelo Acordo Coletivo de Trabalho da categoria.

FUP cobra propostas de PCAC e PLR

Na reunião da Comissão de Acompanhamento do ACT, ocorrida nesta terça (30), a FUP cobrou da Petrobrás a apresentação da proposta integral referente ao PCAC, o início imediato das negociações da PLR 2005 e pendências da Petros.

PLR - a FUP cobrou a apresentação de uma proposta ainda esta semana. A empresa agendou reunião para o próximo dia 06. A FUP ressaltou que a Petrobrás tem um compromisso com a categoria de pagamento da PLR nos primeiros dias de julho, conforme acordado em dezembro.

PCAC - a Petrobrás informou que a proposta do PCAC ainda não está concluída em relação à valoração salarial e reenquadramento das carreiras. Ficou também acertada uma reunião no próximo dia 06 para dar prosseguimento a esta questão.

Petros - A FUP cobrou o cumprimento das cláusulas 33 e 45 dos ACTs de 84/85 e 85/86, respectivamente. A empresa informou que após a repactuação do RPB, com a adesão maciça dos participantes e assistidos, apresentará uma proposta à categoria sobre esta questão.

Aposentados aprovam pauta para o XII CONFUP

Petroleiros de várias bases do país participaram no último dia 26 do Encontro Nacional de Aposentados, que reuniu 28 delegados no Rio de Janeiro. O Encontro foi antecedido pelo Conselho Nacional de Aposentados que discutiu no dia anterior a revisão dos benefícios com base no IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo) e o acerto de contas com a Petros; as questões relativas à AMS e a repactuação do artigo 41 do Regulamento do Plano Petros.

Pauta - Os delegados que participaram do Encontro Nacional dos Aposentados debateram a pauta de reivindicações que será encaminhada ao XII CONFUP, tendo como base as cláusulas econômicas, já que o atual Acordo Coletivo de Trabalho tem validade de dois anos para as cláusulas sociais. Foi aprovada uma pauta com 25 itens deliberados pelos aposentados. A maioria das reivindicações diz respeito às

pendências históricas da Petros e questões relacionadas à AMS.

Petros BD e Artigo 41 - Os delegados aprovaram, por 14 votos a 12, a retirada da pauta da reivindicação *Plano Petros BD para todos*, referendando a decisão do XI

Principais reivindicações deliberadas no Encontro

Reposição integral pelo ICV/ Dieese, com extensão para os aposentados e pensionistas de todos os ganhos salariais que forem concedidos aos trabalhadores da ativa;

Cumprimento das cláusulas 33 e 45 dos ACTS 1985 e 1986, respectivamente;

Fim do limite de idade para o grupo 78/79, sem que haja impacto financeiro para os participantes;

Mudança do cálculo da aposentadoria antecipada para os participantes do Plano Petros pós 79;

CONFUP, que já havia revogado essa resolução. O Encontro Nacional de Aposentados também suprimiu da pauta, por 14 votos a 12, reivindicações relacionadas à manutenção do artigo 41, respaldando, assim, o contexto da negociação das pendências da Petros.

Reabertura do convênio Petrobrás/INSS para o ingresso dos aposentados e pensionistas que estão fora do programa da AMS;

Recuperação das perdas econômicas dos benefícios entre 96 e 2006;

Ingresso no Plano Petros de todos os pré-70;

Custeio integral dos medicamentos de uso contínuo pela AMS como procedimento de Grande Risco;

Extensão dos auxílios educacionais aos aposentados/pensionistas e seus dependentes.